



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTOCOLO  
Nº 2098/17  
DATA: 21 / 08 / 17  
ASS: Emul d 2007

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DO VEREADOR FÁBIO DUARTE**

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**EMENDA ADITIVA N.º 18 /2017**

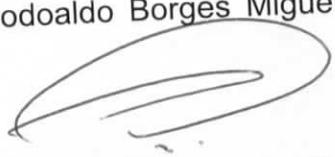
**INCLUI PARÁGRAFO ÚNICO NO ART. 2º  
DO PROJETO INDICATIVO 61/2017**

**Art. 1º** - Acrescenta ao Art. 2º do Projeto Indicativo 061/2017 parágrafo único com a seguinte redação:

**“Parágrafo Único** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, se necessário, a permutar por prestação de serviços quaisquer tipos de débitos em nome da instituição conveniada.”

**“Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.”

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 21 de agosto de 2017.

  
**FÁBIO DUARTE DE ALMEIDA  
VEREADOR - PDT**

  
**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Fábio Duarte de Almeida  
Vereador Fábio Duarte**

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro  
Rua Major Pissarra, 245, 2º andar - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8313 / 3251-8314  
Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) / E-mail: [FabioDuarte@camaraserra.es.gov.br](mailto:FabioDuarte@camaraserra.es.gov.br)